

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 2gnobebj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/02/2025 Indicação nº 804/2025 Protocolo nº 1465/2025	
Autor: Dep. Valmir Moretto		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo Oliveira, a necessidade da viabilização de recursos financeiros para a aquisição e instalação de duas academias de saúde pública e dois playgrounds para as comunidades Ritinha e Ricardo Franco, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de destinação de recursos financeiros para a implantação das academias de saúde pública e playgrounds mencionados, atendendo às demandas das comunidades Ritinha e Ricardo Franco do município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como base a solicitação do **Vereador Dairo Ferreira da Silva**, representante da **Câmara Municipal de Vil Bela da Santíssima Trinadade** que visa atender às necessidades da população das comunidades Ritinha e Ricardo Franco, em Vila Bela da Santíssima Trindade, onde há uma demanda urgente pela instalação de academias de saúde pública e playgrounds. Atualmente, essas comunidades carecem de espaços adequados para a prática de atividades físicas e lazer, fundamentais para a promoção da saúde e do bem-estar dos moradores.

A instalação das academias de saúde pública proporcionará a comunidade oportunidades de exercício físico, promovendo a redução de estilos de vida sedentários e contribuindo para a diminuição de doenças associadas ao sedentarismo e ao estresse. Já a criação dos playgrounds garantirá um ambiente seguro e estruturado para o lazer das crianças, favorecendo o desenvolvimento bio-psíquico-social dos jovens, bem como o convívio familiar e comunitário.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Este pedido está embasado no Art. 196 da Constituição Federal, que assegura que a saúde é direito de todos e dever do Estado, e no Art. 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, que reforça a responsabilidade de promover a saúde, lazer e bem-estar dos cidadãos.

Diante do exposto, submeto esta indicação ao conhecimento e à apreciação dos Nobres Pares, solicitando o apoio necessário para a sua acolhida e aprovação, com o objetivo de concretizar essas melhorias essenciais para as comunidades Ritinha e Ricardo Franco, em Vila Bela da Santíssima Trindade.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Fevereiro de 2025

Valmir Moretto
Deputado Estadual